## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2256 de 1210615

## DECRETO N. 16.413, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

adicional Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.693.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.693.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

Secretaria Geral

40.10-123610027.1.021

Reforma e Ampliação de Escolas

40.10-4.4.90.51.01.220000

Obras e Instalações

1.693.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

Secretaria Geral

40.10-123650025.1.018

Construção de Creches

40.10-4.4.90.51.01.210000

Obras e Instalações

1.693.500.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de junho de 2015.

Carlinhos Almeida

Prefeito Municipal

D. 16.413/15

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnico Legislativa

D. 16.413/15